



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.776

18 A 22 DE ABRIL DE 2022

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.006.2022. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM PLÁSTICO PARA SEREM USADAS NO PROGRAMA CAMPINA BEM CUIDADA EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 15.597,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES TERMOS NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2010 | 3390.30 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E LAMARCK SILVEIRA FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**

Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.01.026/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.026/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO ÚLTIMO ADITIVO CONTRATUAL, QUAL SEJA DIA 28 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E EDJANE DA SILVA ROGRIGUES RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2022.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**

Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.027/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.027/2020 FICA PRORROGADO POR

12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO ÚLTIMO ADITIVO CONTRATUAL, QUAL SEJA DIA 28 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JOSÉ MARIA ANDRADE. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2022.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**

Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 225/2022

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.901/2022;**

#### RESOLVE

Conceder à servidora **SARA DA SILVA VIANA**, matrícula 5891, ocupante do cargo efetivo Agente Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 18 de abril até 17 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2022.

### PORTARIA Nº 228/2022

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.559/2022;**

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **EVANDRO FAUSTINO DA COSTA**, matrícula 9496, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2022.

  
**DIOGO PLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.020.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DARLU INDUSTRIA

TEXTIL LTDA – ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. **VALOR:** R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGENCIA SERÁ CONTADO PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO

DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.30 | 4490.52 | 15001000 . **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

### PROCESSOS DE 18 A 22 DE ABRIL DE 2021

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
19.035/2022	ANDRE DA SILVA	5659	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
18.812/2022	ARLINDO MARINHEIRO DA COSTA	2210	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO
18.811/2022	ARLINDO MARINHEIRO DA COSTA	2210	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO
15.126/2022	AGNALDO DE OLIVEIRA SOARES	6193	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
70.421/2021	BETÂNIA DE MARILAC VASCONCELOS CATÃO	10713	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
54.599/2021	MARIZA PEREIRA DA COSTA	10283	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4.677/2022	DALVA DE SOUSA SILVA	20241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.434/2022	WYLTON JOHN PEREIRA DA SILVA	7063	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
17.325/2022	MARGARETE FREIRE DE VASCONCELOS	11592	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
19.820/2022	MARILIA PEREIRA AMORIM	5901	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
19.438/2022	MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
10.473/2022	DEBORA DOS SANTOS GALDINO	6352	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.498/2022	IRANILDA GOMES XAVIER DE OLIVEIRA	24746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.766/2022	MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL	12035	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.162/2022	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	13264	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.981/2022	RISOMAR GOMES DE ANDRADE	3286	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.871/2022	NOELMA DE FATIMA PEREIRA	12348	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.433/2022	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	8567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8.249/2022	HAYANA CRISLAYNE BENEVIDES DA SILVA	24740	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
5.303/2022	PATRICIA BORGES DE FARIAS	24794	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.811/2022	ALDENIR FLORENTINO DOS SANTOS	4008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.003/2022	MARJORIE LOPES GUIMARAES LOUREIRO DINIZ	12981	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.892/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	6398	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.614/2022	MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	13284	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.895/2022	JULIANA LOURENÇO DA SILVA	20272	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.766/2022	MIRELA FERNANDES ALVES	14530	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.239/2022	MARICLECIA DE AZEVEDO TRAVASSOS	12392	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.183/2022	MAIANE MACHADO DE MORAIS	25484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.467/2022	MICHELE DIAS PINTO	4006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.690/2022	ESTELIANA DA COSTA PORTO	3266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.936/2022	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA ANDRADE	12712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.138/2022	WALDA DE FATIMA MARTINS	3395	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
16.135/2022	DINA MENEZES DA SILVEIRA	3291	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.955/2022	VALDSON DAVI MOURA SILVA	20185	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.061/2022	MARIA GEANNE DA SILVA	12578	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.902/2022	JOSILENE ALVES DE MEIRA	14487	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.673/2022	SUZY CRISTINA BARRETO DE FRANÇA	12399	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.863/2022	MERILANDIA LIMA BEZERRA	16732	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

63.018/2021	ELIANA FELINTO DE OLIVEIRA	2848	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
62.149/2021	ANA PAULA MARTINS COSTA	19980	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
65.825/2021	ANDERSON NASCIMENTO SILVA	19984	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.887/2021	ANDRESA MAGNA DOS SANTOS TRAJANO	7788	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.755/2021	CLARA LUCIA ALVES DA SILVA	3495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.620/2021	CLENIA DE ASSIS MEDEIROS CARVALHO	6890	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.954/2021	DAIANE BEZERRA FEITOSA	7837	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.578/2021	EDJANE DA SILVA CABRAL	8605	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.356/2021	ELIANE ARCANJO DA SILVA	7827	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.635/2021	ENERY MACIEL BARBOSA BORBOREMA	4590	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.555/2021	EVILAZI FIDELIS FERREIRA	19977	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
57.159/2021	FABIANA VIDAL DA SILVA	7453	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.724/2021	GISSELE DE CARVALHO SANTOS	7960	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.367/2021	GLACILDA PESSOA DE OLIVEIRA	4580	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
67.332/2021	IURI SALES DO Ó	7734	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.590/2021	IVANY DA SILVA PEREIRA LUNA	7782	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.558/2021	JANIELY FERNANDES DE LIMA	19981	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.527/2021	JULIANA MACHADO AQUINO DINIZ	7736	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
67.234/2021	LAURA NEUMA GRANGEIRO CARNEIRO	19993	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.796/2021	LIANE PEREIRA DOS SANTOS	5589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.553/2021	LIDIA ANTONIA DA SILVA	10030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.374/2021	LIGIA PEREIRA DA ROCHA	7477	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.416/2021	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	6648	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.620/2021	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	20003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66.758/2021	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ARAUJO	20123	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.044/2021	MARIA ELISABETE ARAUJO DE LIMA	7748	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
65.380/2021	MARIA GERLANE XAVIER DO NASCIMENTO	7847	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.229/2021	MARIA GORETE SANTOS SILVA	20015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
63.458/2021	MARIA MARGARIDA DA SILVA	7717	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
61.890/2021	MARIA ROSANA CAROLINO DOS SANTOS	6864	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66.826/2021	MARIVALDO MARQUES DA SILVA	7772	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
65.428/2021	NATHALY DOS SANTOS SILVA	6871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.904/2021	POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	7423	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.438/2021	RAFAELA DA SILVA CRUZ	20032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.274/2021	RENALLY FERREIRA GOMES	4945	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.559/2022	EVANDRO FAUSTINO DA COSTA	9496	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
6.901/2022	SARA DA SILVA VIANA	5891	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
20.022/2022	RENNALY DO NASCIMENTO RAPOSO	20001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
20.286/2022	RENNALY DO NASCIMENTO RAPOSO	20001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
20.292/2022	RENNALY DO NASCIMENTO RAPOSO	20001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
20.161/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	9722	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
20.070/2022	ANA RITA NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
20.033/2022	PETRONIO BARBOSA CABRAL	2213	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
19.351/2022	RONALDO GUEDES DA SILVA	1598	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
17.428/2022	MARIA DE LOURDES ARAUJO	8416	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
16.451/2022	MARIA DO CARMO FERREIRA SOUSA	5697	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
18.870/2022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	8901	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
20.318/2022	SEVERINO DO RAMO MENDES	8969	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
6.445/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	3956	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.924/2022	IARA COSTA NASCIMENTO	6340	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.461/2022	FRANCISCO BORGES DE MESQUITA	12328	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.375/2022	LUISA MARIA DUTRA VERAS	6325	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.892/2022	MICHELLE GOMES DE SOUSA	28562	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.966/2022	FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA	16722	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.786/2022	JOSEMARY VALDIVINO SOARES	10490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.260/2022	JOAQUIM SILVA PASSOS	13640	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.825/2022	GIOVANNA LIMA LUCENA	6253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.854/2022	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES	12965	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

14.062/2022	ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA	14525	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.028/2022	ALBA JANEIDE MACIEL	11051	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.865/2022	IVA DE AGUIAR CAMELO	13213	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.314/2022	JAILMA MARIA ALVES DE ALMEIDA	10816	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.574/2022	ROSSANA CUNHA DE AZEVEDO	4793	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.860/2022	ALUSKA POMBO ALMEIDA DINIZ	24859	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 007 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

### RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos mencionados no **Parecer Jurídico n.º 012/2021/SEPLAN/PMCG**, bem como, de possível Violação das Proibições, Art. 120, inciso X, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina, encaminhado através **Of. Memorando n.º 63.893/2021**, em desfavor do servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 527.032.074-82**.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº 19.709, para atuar como Presidente, **MARCELO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5080, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

### RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia de possível acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme o **Alerta n.º 02440/21 TCE/PB**, de que trata **Notícia de Fato n.º 003.2021.009553**, subscrita eletronicamente pela Dra. Elaine Cristina Pereira Alencar, Promotora de Justiça, em desfavor do servidor **SÉRGIO MARQUES CATÃO**, Mat. 4282.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº 19.709, para atuar como Presidente, **MARCELO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5080, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.04.001/2022. **PARTES:** PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.04.001/2021. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.04.001/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 26 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2022.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.04.006/2022. **PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E VIABILIZE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NO PRÉDIO NO QUAL ESTÁ INSTALADA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 24.679,28 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E NATÁLIA DINIZ GALVÃO RABELO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2022.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.039/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.039/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO – CNPJ: 00.799.421/0001-24 para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1018.2127/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.244.1026.2138/ 08.243.1026.2139 E 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 16600000/15001000.

Campina Grande, 20 de Abril de 2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.050/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.050/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **OBJETO CONTRATUAL:** aquisição de ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.039/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1018.2127/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.244.1026.2138/ 08.243.1026.2139 E 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 E 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA :** 20/04/2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 286/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MERILANDIA LIMA BEZERRA, Matrícula 16732**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 287/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRANILDA GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 24746**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 288/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL, matrícula 12035**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 289/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 13264**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 290/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALDENIR FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula 4008**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Assistente Social Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 291/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARJORIE LOPES GUIMARAES LOUREIRO DINIZ, matrícula 12981**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 292/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **RISOMAR GOMES DE ANDRADE, matrícula 3286**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 294/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 12348**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 295/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA, matrícula 8567**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 297/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **HAYANA CRISLAYNE BENEVIDES DA SILVA, matrícula 24740**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 298/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 6398**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso**

**Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 299/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JULIANA LOURENÇO DA SILVA, matrícula 20272**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 301/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **PATRICIA BORGES DE FARIAS, matrícula 24794**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 304/2022, 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAIANE MACHADO DE MORAIS, Matrícula 25484**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Libras 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 305/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELE DIAS PINTO, Matrícula 4006**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 306/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ESTELIANA DA COSTA PORTO, Matrícula 3266**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 307/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIZABETH CRISTINA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 12712**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 308/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GEANNE DA SILVA, Matrícula 12578**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 309/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALDSON DAVI MOURA SILVA, Matrícula 20185**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 310/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS GALDINO, Matrícula 6352**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 311/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO BORGES DE MESQUITA, Matrícula 12328**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 312/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARICLECIA DE AZEVEDO TRAVASSOS, Matrícula 12392**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 313/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUZY CRISTINA BARRETO DE FRANÇA, Matrícula 12399**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 314/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 13284**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 315/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUISA MARIA DUTRA VERAS, Matrícula 6325**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 316/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **WALDA DE FATIMA MARTINS, Matrícula 3395**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 317/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALBA JANEIDE MACIEL, Matrícula 11051**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 318/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JAILMA MARIA ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 10816**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 319/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRELA FERNANDES ALVES, Matrícula 14530**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 320/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **DINA MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 3291**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 321/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALUSKA POMBO ALMEIDA DINIZ, Matrícula 24859**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 322/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSSANA CUNHA DE AZEVEDO, Matrícula 4793**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 323/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVA DE AGUIAR CAMELO, Matrícula 13213**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 324/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSILENE ALVES DE MEIRA, Matrícula 14487**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 326/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEMARY VALDIVINO SOARES, Matrícula 10490**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 327/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOAQUIM SILVA PASSOS, Matrícula 13640**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 328/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIOVANNA LIMA LUCENA, Matrícula 6253**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de

Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 329/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES, Matrícula 12965**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 330/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula 14525**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 331/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, Matrícula 3956**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 332/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6340**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 334/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELLE GOMES DE SOUSA, Matrícula 28562**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 335/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA, Matrícula 16722**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANIS TIMANI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICA** seu **OBJETO**, em favor da Empresa: **ECOL**

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **01.084.111/0001-96**, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 451.958,60** (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Campina Grande, 20 de abril de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF LEONARDO VITORINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICA** seu **OBJETO**, em favor da Empresa: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **01.084.111/0001-96**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 386.859,68** (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Campina Grande, 20 de abril de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.052/2022. PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COM CLASSIFICAÇÃO MINERAL NATURAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE – CARACTERÍSTICA FÍSICO (PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0) O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** ADESAO DE ATA Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.059/2022. PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 438.800,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 / 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15520000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA ROBERTA PAES DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.061/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RAO X ADMINISTRACAO

DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.087.190,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 / 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15520000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ALEXANDRE BRAGA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APOIO ESCOLAR (LISTA DE ESPERA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (LISTA DE ESPERA)	NOME	CPF	ZONA
91	ANGELA RAYANNE GABRIEL DE OLIVEIRA	11133270492	URBANA
92	THIAGO BISMARCK TRIGUEIRO NASCIMENTO	70046659412	URBANA
93	RENATO RAMON SILVA VICENTE	6255095444	URBANA
94	ELIZABETE ALVES DE BRITO	11747828467	URBANA
95	JEFFERSON LIMA DE ARAÚJO	9475847499	URBANA
96	LAURA RAFAELA DE LIMA SILVA	70527158488	URBANA
97	EUVANDERLANIA ELAÍZER CLEMENTE DA SILVA	6053266493	URBANA
98	LIZANDRA VITAL LIMA	71042843465	URBANA
99	JANICLEIDE VIEIRA DA SILVA	11708627480	URBANA
100	RENALLY EMILIANO OLIVEIRA	70875428428	URBANA
101	ANTONIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	101022223416	URBANA
102	SILVANA DE ANDRADE ARAÚJO	71439056404	URBANA
103	JOÃO IGOR DE ANDRADE VITAL	10858012413	URBANA
104	YTALLO THAYNNAN	8778521467	URBANA
105	ROSANGELA DE MELO MONTEIRO	40803635400	URBANA
106	ESTEFÂNIA MEDEIROS SANT' ANNA	9120656483	URBANA
107	ADRIANA EMÍLIA DA SILVEIRA	4972349476	RURAL
108	LUCIENE RAÍSSA DA SILVA FERREIRA	70071699457	URBANA
109	MATEUS BARBOSA DA SILVA	3492174329	URBANA
110	EMANUELA DA CRUZ BEZERRA LUSTOSA	9429621416	URBANA

**SECRETARIA DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
441/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HOSPITAL PRIVADO COM ÁREA TOTAL DE 3000 HECTARES, DENOMINADO HOSPITAL DR. EDGLEY PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EDGLEY, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA INOVAR CONSTRUCOES INCORPORACOES E ADMINISTRACOES DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.890.378/0001-04**, no **VALOR** de **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
452/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2022**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE DUAS (02) CADEIRAS DE RODAS E DUAS(02) CADEIRAS HIGIÊNICAS PARA USUÁRIOS OBESOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da Empresa: **SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **10.852.945/0001-95**, no valor de **R\$ 9.240,00** (nove mil, duzentos e quarenta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 22 de abril de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
432/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM**

**REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA DE S.A.L.I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.973.674/0001-87**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16277/2022/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG E A Empresa Paraibana De Comunicação - Epc. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Publicação De Matérias No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba (Doe/Pb). **Valor Global:** R\$ 350.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2022. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16066/2022/Sms/PmCG – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Naná Garcez De Castro Dória.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16419/2022/Sms/PmCG. **Partes:** Fms/PmCG E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza, Descartáveis E Baterias/Pilhas Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 27.916,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16004/2022/Sms/PmCG– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124; 10.305.1016.2121; 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16277/2022/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG E A Empresa Paraibana De Comunicação - Epc. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Publicação

De Matérias No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba (Doe/Pb). **Valor Global:** R\$ 350.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2022. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16066/2022/Sms/Pmccg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Naná Garcez De Castro Dória.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16419/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza, Descartáveis E Baterias/Pilhas Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 27.916,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16004/2022/Sms/Pmccg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124; 10.305.1016.2121; 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16050/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Oncosette Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf'S), Cap'S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmccg.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16050/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Oncosette Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf'S), Cap'S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmccg.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.019.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 196.020,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário De Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a STTP. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 06 de Maio de 2022**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande – PB, 22 de Abril de 2022

**ARLAN RAMOS LUCAS**

Pregoeiro Oficial

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 010035/2022.P.  
**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. SOB CNPJ DE Nº 42.422.253/0001-01. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. . **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 001/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 25, INCISO II C/C ARTIGO 13, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE), BERNARDO MARTINS PINA E SAULO MILHOMEM DOS SANTOS (CONTRATADOS). **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2022.

## PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

### COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, referente ao Concurso Público 02/2021 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Guarda Municipal de Campina Grande/PB, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 15 de outubro de 2021, e alterações.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados para o cargo de Guarda Municipal, para matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 2, de 15 de outubro de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada, exclusivamente, via internet, através do link acessível por meio do endereço eletrônico, [www.guardamunicipal.campinagrande.pb.gov.br](http://www.guardamunicipal.campinagrande.pb.gov.br),

devendo o candidato acessá-lo e preencher a Ficha Eletrônica de matrícula no período de **08h00min do dia 25 de abril às 23h59min do dia 28 de abril de 2022, impreterivelmente.**

2.2. As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Matrícula no Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a executora do direito de excluir do concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados a qualquer tempo, como inverídicos.

2.3. O candidato convocado receberá confirmação de matrícula, através de e-mail, junto com login e senha para acessar o Sistema de Ensino e Formação da Guarda Municipal (SEF GM).

2.4. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público, deverá anexar à Ficha Eletrônica de Matrícula:

a) declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação Profissional em tempo integral;

b) formalização de termo de opção quanto à percepção pecuniária da remuneração do cargo/emprego ou da bolsa de custeio que será concedida pela Administração Municipal.

2.5. Expirado o prazo de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.

2.6. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não entregar a ficha eletrônica de matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso de formação profissional e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A realização da formação fica sob o encargo da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme dispôs a Lei Complementar nº 048/2010, através da Guarda Civil Municipal. O Curso de Formação Profissional é uma das etapas do concurso e é destinado aos candidatos classificados na fase anterior.

3.2. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, entregar o Exame Toxicológico presencialmente no Auditório da Vila do Artesão, localizado na Avenida Prof. Almeida Barreto, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58400-328, no período de **08h00min às 13h00min do dia 27 de abril de 2022, impreterivelmente.**

3.2.1. O Exame Toxicológico apresentado deverá estar em conformidade com as normas e instruções estabelecidas no Edital de Convocação da Avaliação de Saúde, publicado no dia 25 de março de 2022, bem como com o Edital nº 02, de 15 de outubro de 2021, e alterações.

3.2.2. O candidato considerado “Inapto” no resultado do Exame Toxicológico, não terá a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

3.3. O Curso de Formação da Guarda Municipal de Campina Grande está previsto para ter início no **dia 02 de maio de 2022,**

com aula inaugural às 08 horas da manhã no Teatro Municipal Severino Cabral.

**3.3.1.** As instruções do CFGM 2022 acontecerão, em maior parte, no Ginásio O Meninão, no bairro Dinamérica, em Campina Grande. O curso terá uma carga horária de 1070 horas e as aulas serão ministradas nos turnos manhã e tarde, e, eventualmente, no turno da noite e finais de semana, conforme necessidade.

**3.3.2.** As dúvidas dos candidatos convocados poderão ser esclarecidas através do telefone (83) 2157- 9018.

**3.4.** O edital de homologação das matrículas deferidas no Curso de Formação Profissional e resultado definitivo da Avaliação de Saúde com exame toxicológico, será publicado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 29 de abril de 2022.

Campina Grande/PB, 22 de abril de 2022.

**ANA LUIZA QUIRINO**  
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO ÚNICO**  
**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	Classificação Preliminar
GUARDA MUNICIPAL	652028	ARTHUR FERNANDO WANDERLEY MOREIRA	1º
GUARDA MUNICIPAL	677967	ÁLVARO SILVA DE VASCONCELOS	2º
GUARDA MUNICIPAL	697880	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	3º
GUARDA MUNICIPAL	699901	RAFAEL DUARTE GOUVEIA	4º
GUARDA MUNICIPAL	681676	JOSUELLINTON SILVA DE VASCONCELOS	5º
GUARDA MUNICIPAL	667506	KAIO MÁRCIO DA COSTA BANDEIRA	6º
GUARDA MUNICIPAL	642431	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	7º
GUARDA MUNICIPAL	712391	JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	8º
GUARDA MUNICIPAL	702724	LUCAS JOSÉ DA SILVA	9º
GUARDA MUNICIPAL	653573	JOÃO MATHEUS DA SILVA	10º
GUARDA MUNICIPAL	671003	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	11º
GUARDA MUNICIPAL	653186	ROSSANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	12º
GUARDA MUNICIPAL	717245	JOEDSON BATISTA DE PONTES	13º
GUARDA MUNICIPAL	668336	DORA MARIA BALBINO DA SILVA	14º
GUARDA MUNICIPAL	656619	ANDRESON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	15º
GUARDA MUNICIPAL	706058	CLINT WAYNE ARAÚJO DA SILVA	16º
GUARDA MUNICIPAL	704319	FLÁVIO DA SILVA PINTO	17º
GUARDA MUNICIPAL	727715	EDILSON RAIMUNDO DA SILVA	18º
GUARDA MUNICIPAL	681648	HUGO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	19º
GUARDA MUNICIPAL	672667	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	20º
GUARDA MUNICIPAL	649179	EDELMANO PEREIRA DA SILVA	21º
GUARDA MUNICIPAL	648025	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	22º
GUARDA MUNICIPAL	661079	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR	23º
GUARDA MUNICIPAL	711859	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	24º
GUARDA MUNICIPAL	694966	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	25º
GUARDA MUNICIPAL	652004	OBIANO LACERDA DA SILVA	26º
GUARDA MUNICIPAL	657045	RIDETE HELENA CARDOSO COSTA	27º
GUARDA MUNICIPAL	647025	JEFFERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	28º
GUARDA MUNICIPAL	675543	TERCIO LIMA ATAIDE	29º
GUARDA MUNICIPAL	643421	JUSCELINO TEIXEIRA FLORENTINO	30º
GUARDA MUNICIPAL	651945	FRANCISCO FAGNER DA ROCHA BEZERRA	31º
GUARDA MUNICIPAL	669067	HUGO MURILO DA SILVA BARBOSA	32º
GUARDA MUNICIPAL	653752	MATHEUS LIMA DOS SANTOS	33º
GUARDA MUNICIPAL	661298	EDIGLEISON DANTAS DA SILVA	34º
GUARDA MUNICIPAL	671938	JOSÉ ERONALDO PACHECO FILHO	35º
GUARDA MUNICIPAL	724243	THIAGO DE SOUSA FARIAS	36º
GUARDA MUNICIPAL	718917	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	37º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	Classificação Preliminar
GUARDA MUNICIPAL	668999	DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	38°
GUARDA MUNICIPAL	734473	FABIO CORREIA FILHO	39°
GUARDA MUNICIPAL	665485	JHONEY OLIVEIRA DA SILVA	40°
GUARDA MUNICIPAL	672718	JEAN FRANCISCO DA SILVA GOUVEIA	41°
GUARDA MUNICIPAL	654220	VANCLEISSON XAVIER BATISTA	42°
GUARDA MUNICIPAL	659473	IAN ROQUE RIBEIRO	43°
GUARDA MUNICIPAL	681840	WILLIAN GABRIEL BATISTA SANTIAGO	44°
GUARDA MUNICIPAL	647230	RENAN DE SOUSA PINHO	45°
GUARDA MUNICIPAL	702395	LEONEL BARBOSA RIBEIRO	46°
GUARDA MUNICIPAL	644013	MARCIANO BARBOSA RAMOS	47°
GUARDA MUNICIPAL	695628	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	48°
GUARDA MUNICIPAL	677773	ALZYER DE LIMA SILVA	49°
GUARDA MUNICIPAL	646205	JEAN CARLOS DE ANDRADE LEITE	50°
GUARDA MUNICIPAL	692910	LENILSON DA COSTA GONÇALVES	51°
GUARDA MUNICIPAL	645666	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	52°
GUARDA MUNICIPAL	680217	PAULO ALYSON DA SILVA PAZ	53°
GUARDA MUNICIPAL	737110	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	54°
GUARDA MUNICIPAL	709145	FABRÍCIO TOMAZ DANIEL VITÓRIO	55°
GUARDA MUNICIPAL	652358	JOÃO EMANUEL SANTOS DA COSTA	56°
GUARDA MUNICIPAL	711269	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	57°
GUARDA MUNICIPAL	692150	LUÍS PAULO DANTAS DA CÂMARA AZEVEDO	58°
GUARDA MUNICIPAL	662547	LUCAS DOUGLAS MEDEIROS DE ARRUDA	59°
GUARDA MUNICIPAL	646381	JOÃO PAULO FEITOSA MACÊDO	60°
GUARDA MUNICIPAL	642449	JAHYANNA LÍVIA DE LUCENA SANTOS	61°
GUARDA MUNICIPAL	651270	ANA CARLA SOUTO DE OLIVEIRA GOMES	62°
GUARDA MUNICIPAL	665943	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	63°
GUARDA MUNICIPAL	650300	ANA PAULA GALDINO DE SILQUEIRA	64°
GUARDA MUNICIPAL	721186	MILENA SALES VEIGA	65°
GUARDA MUNICIPAL	717667	DANIEL SILVA DOS SANTOS	66°
GUARDA MUNICIPAL	728253	CAMILA BARBOSA VASCONCELOS DE ARAUJO	67°
GUARDA MUNICIPAL	677263	DIEGO LUCENA MEDEIROS	68°
GUARDA MUNICIPAL	653539	RAMON MACIEL DO REGO	69°
GUARDA MUNICIPAL	651229	LEONARDO DA SILVA LIMA	70°
GUARDA MUNICIPAL	675561	WANESSA PRISCILA RODRIGUES ALVES	71°
GUARDA MUNICIPAL	677786	DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	72°



# SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semánario Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB